



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 407/2025 Fl. 1/1
--	--------------------------------	---

AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE - PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO F. L. FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED**, a necessidade da construção de um espaço coberto (anfiteatro) na Escola Municipal Luiz Cláudio Josué, no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

1. A escola atualmente não dispõe de nenhum ambiente fechado para a realização de reuniões, palestras, apresentações culturais ou atividades pedagógicas diferenciadas, o que limita consideravelmente as oportunidades de aprendizado e o pleno desenvolvimento dos alunos.

2. Um anfiteatro trará não apenas um espaço físico adequado, mas também uma nova perspectiva pedagógica, favorecendo atividades culturais, apresentações artísticas, feiras literárias, oficinas de teatro, musicais e projetos que fortalecem a autoestima, a criatividade e o senso de pertencimento dos estudantes.

3. A estrutura permitirá que a escola e a comunidade contem com um ambiente seguro e protegido das intempéries, viabilizando palestras, reuniões de pais, capacitações de professores, encontros comunitários e até mesmo atividades interdisciplinares que hoje não encontram local apropriado.

4. O espaço poderá ainda ser utilizado por entidades parceiras, associações locais, empresas e órgãos públicos, transformando-se em um polo cultural e educacional de Nova Casa Verde, contribuindo para a integração entre escola e comunidade e abrindo espaço para parcerias e geração de receita.

5. O terreno disponível ao lado da quadra poliesportiva é totalmente viável para essa obra, garantindo agilidade na execução, sem grandes intervenções estruturais ou custos extras com desapropriações.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 407/2025 FL. 2/2

6. Ressalta-se que muitos alunos da Escola Luiz Cláudio Josué demonstram grande aptidão para as artes cênicas, teatro, música e demais expressões culturais. Alguns professores já desenvolvem projetos de qualidade, mas são limitados pela falta de espaço adequado. A construção do anfiteatro permitirá que talentos sejam lapidados e reconhecidos, reforçando o papel da escola como formadora de cidadãos críticos, criativos e preparados para o futuro.

7. Investir em cultura e educação é investir diretamente no futuro do município. O anfiteatro será um legado duradouro, capaz de transformar vidas, estimular jovens e fortalecer a identidade cultural de Nova Casa Verde, projetando o distrito como referência em valorização da arte e da educação.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2025.

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu da Casa Verde”
Vereador